



24130000057001

Senhor Chefe Divisão da Fase externa de Bens:

Para, em cumprimento decisão judicial exarada no Ofício nº 10074907314, da 2ª Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, fls. 503-505, Processo nº 5079770-55.2024.8.21.0001/RS, que determinou o registro da empresa **J & F Representação e Comércio de Alimentos Eireli**, CNPJ nº 30.642.622/0001-84, junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CFIL/RS), fato ocorrido, conforme Certidão CFIL/RS de fls. 512, com fulcro na disposição do parágrafo 4º, do Artigo 20, do Decreto Estadual nº 57.036/23, devido a inexistência de cadastro reserva, convocar os licitantes remanescentes, de acordo com a ordem de classificação, objetivando a consecução do objeto.

Jairo Peres de Oliveira

Diretor Adjunto,

Departamento de Licitações - DELIC/CELIC

Fone: (51) 3288-1579

Acesse nosso site e tire suas dúvidas: www.celic.rs.gov.br





24130000057001

Nome do documento: PE 0706_24 Convocar remanescentes.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

31/01/2025 09:41:30

